



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 744/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui o Dia do Pastor Evangélico no Município de Rio Maria-Pará e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia do Pastor Evangélico no Município de Rio Maria/PA.

Art. 2º - Fica estipulado como data comemorativa anualmente, o Segundo Domingo do mês de junho, como sendo o Dia do Pastor Evangélico no Município de Rio Maria/PA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

  
FRANCISCO PAULO BARROS DIAS  
Prefeito Municipal